

42	87
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### ATA N° 11/2021

----- Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, através de videoconferência no endereço de <https://meet.jit.si/fzreuniaocamara>, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m.-----

#### ----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Sr. Presidente** iniciou este período, solicitando que se decidisse sobre a realização ou não das festas de verão. Assinalou que nos concelhos vizinhos não estava prevista a realização de festividades e que em sua opinião, por força do COVID não se deveria arriscar na organização de eventos.-----

O **Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes** referiu neste âmbito que tendo em conta as regras e exigências que se colocam para a realização de eventos da natureza do Depenicar, como o acesso controlado de entradas, o número de espetadores adequados de acordo com a área, torna a realização difícil, sendo também de ter em conta a pouca rentabilidade das “tasquinhas” das associações que habitualmente integram o espaço, por força das restrições. Referiu ainda também, que o aumento do número de casos COVID, não é favorável à realização de eventos. -----

O **Sr. Presidente** concluiu assim, que estando todos de acordo e considerando as condicionantes seria de adiar a realização do Depenicar para 2022. -----

Pelo **Vereador Bruno Gomes** foi dito que concordava com a decisão, que se tratava de uma situação difícil pela dimensão do evento, mas que conforme mencionado pelo Vereador Dr. Hélio Antunes, seria apenas de realizar pequenos eventos de forma controlada.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

O **Vereador Bruno Gomes** acresceu ainda que foi informado por um munícipe que tinha um roseiral numa travessa na localidade de Chãos e que ao passarem por lá as máquinas cortaram as roseiras. -----

O **Sr. Presidente** indicou que iria verificar, mas que possivelmente, o que teria acontecido seria no âmbito de alguma intervenção na via e que estando as roseiras a ocupar espaço público poderiam ter sido afetadas. -----

O **Vereador Bruno Gomes** informou também, que não tem recebido os relatórios da biblioteca e que sabem que estão a ser escolhidos alguns livros e que gostaria de saber se essa escolha tem sido feita pela parte técnica e acompanhada pelo município, para que não haja perda de património literário, que possa ser importante. -----

O **Sr. Presidente** informou em resposta, que a biblioteca tem uma bibliotecária, formada e com larga experiência profissional, pelo que não observa necessidade de o Presidente efetuar escolhas em matérias sobre as quais não tem um conhecimento tão amplo, confiando essas escolhas a profissionais habilitados. Informou também que a não existência de relatórios, decorre do facto de a biblioteca ter estado encerrada em consequência do COVID. -----

O **Vereador Dr. Orlando Patrício** solicitou informação relativamente a um pedido da Casa do Povo de utilização da piscina, pretendendo saber em que ponto se encontrava.

O **Sr. Presidente** informou que, a piscina iria funcionar com regras muito restritivas, apenas com a utilização de 5 utentes em simultâneo e que não fará sentido alterar-se as regras, uma vez que ainda existe pandemia e será necessário garantir-se uma utilização racional destes espaços públicos, não sendo de todo aconselhado utilizações, que não sejam de carácter individual. O **Sr. Presidente** indicou ainda que logo que seja possível, a Piscina funcionará noutros moldes, voltando ao modelo existente anteriormente à pandemia. -----

O **Sr. Vice-Presidente** acrescentou ainda neste âmbito, que estava em falta de resposta a algumas instituições, pelo que teria ocorrido um problema com o sistema de uma bomba na piscina e que não sabendo quando estaria resolvido, se optou por dar resposta apenas, quando existisse certeza relativamente à data de reabertura da piscina. -----

62	88
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 103/2021**, no valor total de € **4.102.972,89** (quatro milhões cento e dois mil novecentos e setenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.791.581,74** (três milhões setecentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e um euros e setenta e quatro cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **311.391,15** (trezentos e onze mil trezentos e noventa e um euros e quinze cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presentes: **Relação dos Pagamentos** efetuados de **14 a 27 de maio de 2021**, no montante de € **398.935,02** (trezentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e cinco euros e dois cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

### Para Conhecimento

----- Presente **Informação Interna n.º 3627** de 13/05/2021 do setor de gestão urbanística da Duoma com a listagem de processos de licenciamento de obras particulares, com a arquitetura aprovada e com a decisão final, referentes ao mês de *abril* de 2021. Tomaram conhecimento. -----

### Ressarcimento do IMI

----- **Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7386 em 11/05/2021, requer que seja ressarcida pelo valor de IMI pago em 2020, de acordo com o edital n.º 4 de 2020 do Município de Ferreira do Zêzere. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente no valor do Imposto Municipal sobre Imóveis pago (€ 386,18), à Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas, visto ser uma Associação que está em atividade. -

### Sinalização

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5608 em 08/04/2021, solicita a colocação de um sinal de estrada sem saída, na Rua Padre Adriano, no lugar de Rio Cimeiro. Anexos: Planta Orto, Planta Militar, Fotografia, Planta de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7304 em 10/05/2021, envia pedido apresentado para a colocação de um sinal indicativo de estrada sem saída no Vale Serrão. Anexos: Planta Orto, Planta Militar, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **Faustino Ribeiro Simões Santos Vieira**, correio eletrónico registado nos serviços sob n.º 13455 em 06/10/2020, participação de prejuízos causados pelo trânsito. Anexos: Certidão, Estudo de Proibição e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA, o qual passa por proibir o trânsito de veículos pesados de passageiros no sentido Sul/Norte. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Presente **Informação Interna n.º 2736** de 12/04/2021 do Chefe da Duoma, pedido de aprovação da sinalética e sinalização de ruas da Vila. Anexos: Sinalização de Trânsito, Sinalética (sinalização direcional), Sinalização de Trânsito (adequação do estudo), Sinalética (sinalização direcional) Adequação do Estudo, **Informação n.º 3835 Duoma** e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA, com a retirada do sinal de Parque de estacionamento Privado (1 lugar) em frente ao n.º 25 da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro,

42	89
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

constante nos anexos 3 e 4 da I 2736, uma vez que atualmente não se justifica. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### ----- Estatuto do Direito de Oposição -----

----- Presente **Informação Interna nº 3808** de 20/05/2021 da Chefe da Dasi, apresenta o Relatório de Avaliação do Direito de Oposição, referente ao ano de 2020, o qual deverá ser remetido a RC e a AM. Anexo: Relatório. De acordo com o Estatuto do Direito de Oposição e para o cumprimento do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento do referido relatório. Pelo Sr. Presidente foi solicitado que o mesmo fosse remetido à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

### ----- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas -----

----- Presente **Informação Interna nº 3802** de 20/05/2021 da Chefe da Dasi, no seguimento da execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, aprovado em reunião de Câmara de 26/01/2017, apresenta proposta de Relatório de execução do mesmo, referente ao quadriénio 2017-2020. Anexos: Relatório Versão Final e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Execução do Plano 2017-2020, deliberando ainda por unanimidade que seja dado conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal e enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção e demais órgãos de superintendência, tutela e controlo, e divulgado a todos os colaboradores do Município através do portal interno, nos termos da Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção.-----

### ----- Derrama -----

----- Presente **Informação Interna nº 797** de 28/01/2021 do SAJ, apresenta a Proposta de "Regulamento de Isenção de Derrama do Município de Ferreira do Zêzere". Anexos: Projeto de Regulamento e Relatório com Despacho. Considerando que a consulta pública terminou no dia 18/05/2021 e que, não houve qualquer participação pública, a Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Municipal deliberou, por unanimidade proceder à aprovação final da Proposta de "Regulamento de Isenção de Derrama do Município de Ferreira do Zêzere", deliberando ainda, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, em cumprimento da alínea g), do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

### Prestação de Contas 2020

A Câmara Municipal delibrou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, aprovar a Prestação de Contas de 2020, de acordo com a alínea i), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação e submete-lo à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo com a alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

### Transportes a Pedido

----- **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7423 em 13/05/2021, envio de Relatório Anual do TAP 2020. Tomaram conhecimento.-----

### Pedido de Parceria

----- **Associação de Melhoramentos e Bem-Estar Social de Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7406 em 12/05/2021, no âmbito da preparação do Plano de Desenvolvimento de uma Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social, com o intuito da mesma ser implementada no concelho de Ferreira do Zêzere, necessitam para a construção da referida candidatura, de um Investidor social, pelo que solicitam a assinatura da Carta Compromisso, caso seja do interesse da Autarquia implementar a proposta de projeto apresentada. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto para a próxima reunião, para melhor estudo. -----

### Licenciamento de Obras

----- **Kay Caroline Mcdonald**, pedido de licenciamento de obras de "Legalização da construção de uma arrecadação, com ampliação a efetuar", sitas em Rua Nossa Senhora da Encarnação, n.º 15, no lugar de Cumes, da freguesia de Chãos (Processo n.º 08/875/2020). Presente **Informação Interna n.º 3545** de 11/05/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo

42	90
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma arrecadação, com ampliação a efetuar, uma vez que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Matojal - Madeiras do Tojal, Lda.**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de um edifício destinado a serração de madeiras legalização da ampliação de um edifício destinado a fabricação de moveis e alteração do último para unidades de utilização independente destinadas a comércio e serviços, sitas no Cruzamento do Tojal, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 08/138/2019). Presente **Informação Interna nº 3562** de 11/05/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, aprovar do projeto de arquitetura, visto que julga que se pode dispensar o cumprimento da alínea e) do nº1 do artigo 76º do RMUE, dado que a via em causa tem apenas como função servir as edificações afetas a atividade, situadas neste núcleo, bem como novos termos de responsabilidade, dado que os novos elementos referentes à última solução são irrelevantes. -----

----- **Hirondina da Conceição Nunes**, pedido de **legalização** de obras de **alteração** de uma moradia unifamiliar e anexo destinado a garagem, com demolição de edifícios existentes, sitas na Rua Alfredo Duarte, nº 1109, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 08/288/2018). Presente **Informação Interna nº 3581** de 02/05/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o exposto na informação, nomeadamente no ponto 4. -----

----- **Palmira Maria da Conceição Caeiro Bernardo Cotrim**, pedido de legalização de obras de ampliação e alteração de um edifício destinado a arrumos, sitas na Rua Guilherme Pavia, nº 37, no lugar de Dornes, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo: 08/2020/884/0). Presente Relatório com Despacho do Chefe da Duoma. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de aprovação do projeto de arquitetura, que tendo em conta a informação da Arq. Elsa nº 3365/2021, bem como esclarecimento verbal prestado pela requerente, dado que a mesma é cabeça de

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

casal da herança, de acordo com documento constante no processo, nos termos do n.º 3, art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

### Destaque-----

-----**Maria Amélia Pinto da Silva Casanova**, pedido de destaque de uma única parcela de terreno com descrição predial que se situa dentro do perímetro urbano, sita na Rua da Fonte de Ferreira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 78/2021). Presente **Informação Interna nº 3801** de 20/05/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a emissão de certidão de destaque, uma vez que estão reunidos os requisitos. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

“**PDM – Revisão - Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7910 de 21/05/2021, remete a ponderação ao parecer da DRAP-LVT, referente à Revisão do Plano Diretor Municipal de Ferreira do Zêzere (MAR2021), juntando toda a informação necessária para a respetiva análise. Anexos: Relatório de Ponderação e Relatório com Despacho”.-----

“**Parecer Prévio - Double-u Replay Associação**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7092 em 06/05/2021, envio da Proposta de Avença de Prestação de Serviços “AVECASTA PORTAL do TEMPO (2021-2022)”. Anexos: Cabimento, Informação Interna nº 3988 de 27/05/2021 da Chefe da Dasi e Relatório com Despacho”.-----

“Presente **Informação Interna nº 3828** de 21/05/2021 do Chefe da Duoma, solicita à DASI, no caso de ser necessária, a elaboração da proposta referente à emissão de parecer prévio favorável para “Elaboração do Projeto de Reabilitação do Campo de Futebol Eng.º Lopo de Carvalho – Projetos de Estabilidade e Redes Prediais de Águas e Esgotos”. Anexos: Cabimento, Informação Interna nº 3987 de 27/05/2021 da Chefe da Dasi e Relatório com Despacho”.-----

----- A adenda **foi aceite** por unanimidade -----

### PDM – Revisão-----



42	91
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7910 de 21/05/2021, remete a ponderação ao parecer da DRAP-LVT, referente à Revisão do Plano Diretor Municipal de Ferreira do Zêzere (mar2021), juntando toda a informação necessária para a respetiva análise. Anexos: Relatório de Ponderação e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de envio para concertação nos termos do art. 87º de Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, estes elementos para a DRAP-LVT que emitiu parecer desfavorável sobre a Proposta de Plano, nos termos do n.º 3, art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

### -----Pareceres Prévios-----

-----**Double-u Replay Associação**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7092 em 06/05/2021, envio da Proposta de Avença de Prestação de Serviços “AVECASTA PORTAL do TEMPO (2021-2022)”. Anexos: Cabimento, **Informação Interna nº 3988** de 27/05/2021 da Chefe da Dasi e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após emissão parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de “Montagem do Eco-Museu Avecasta”, na modalidade de avença, emitir parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09.-----

-----Presente **Informação Interna nº 3828** de 21/05/2021 do Chefe da Duoma, solicita à DASI, no caso de ser necessária, a elaboração da proposta referente à emissão de parecer prévio favorável para “Elaboração do Projeto de Reabilitação do Campo de Futebol Eng.º Lopo de Carvalho – Projetos de Estabilidade e Redes Prediais de Águas e Esgotos”. Anexos: Cabimento, **Informação Interna nº 3987** de 27/05/2021 da Chefe da Dasi e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após emissão parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de “Elaboração do Projeto de Reabilitação do Campo de Futebol Eng.º Lopo Carvalho – Projetos de

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Estabilidade e de Redes Prediais de Águas e Esgotos”, na modalidade de tarefa, emitir parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09.-----

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não houve intervenção.-----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 275 folhas quando eram 16 horas. -----

O Presidente

A Secretaria

